Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Advertências / Notificações 2
Auto de Infração 2
Notificações 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21 3
Contratos 5
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Advertências / Notificações

Auto de Infração

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM)

(Artigo 312,V da Lei Complementar 2.454 de 10 de dezembro de 2001)

A empresa contribuinte relacionada neste edital, sujeita aos dispositivos da Lei Complementar Federal 5.172/66 e da Lei Municipal 2.454/01, observadas as alterações, inscrita nesta Prefeitura, fica notificada do Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM) abaixo, porque não entregou/enviou as Declarações Eletrônicas do Movimento Econômico do ISSQN, ou seja, deixou de declarar no sistema eletrônico – I.S.S. ON-LINE todas as informações referentes aos serviços contratados ou não, havendo incidência do ISSQN ou não, **referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2025.** Portanto pelo descumprimento da obrigação acessória, fica sujeito às penalidades legais conforme Lei Complementar Municipal n° 2.454/2001, alterada pela Lei Complementar Municipal n° 3.537/12, Art. 285, inciso VII. Deverá procurar a Secretaria Municipal de Tributos e Fiscalização, no prédio do Paço Municipal, no prazo de 60 dias desta publicação, para o recolhimento do crédito tributário com desconto de 20/10% da multa ou interposição de defesa/recurso.

- **RODRIGO LUIS FERNANDES DA SILVA 38116315862 - Cad. nº 19805-0;**

Mirassol/SP, 11 de junho de 2025.
Luiza Ayako Aoki Thosi
Fiscal Tributário
Mat. 109.037-2

.....

Notificações

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

(Artigo 312,V da Lei Complementar 2.454 de 10 de dezembro de 2001)

A empresa contribuinte relacionada neste edital sujeita aos dispositivos da Lei Complementar Federal 5.172/66 e da Lei Municipal 2.454/01, observadas as alterações, inscrita nesta Prefeitura, fica notificada do valor da **Taxa de Licença** referente ao exercício de 2025, que se encontra em aberta junto a esta Municipalidade. Deverá procurar a Secretaria Municipal de Tributos e Fiscalização, no prédio do Paço Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para o pagamento ou interposição de defesa conforme a legislação tributária.

- RODRIGO LUIS FERNANDES DA SILVA 38116315862 - Cad. nº 19805-0;

Mirassol/SP, 11 de junho de 2025.
Luiza Ayako Aoki Thosi
Fiscal Tributária
Mat. 109.037-2

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 079/2025
Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00001521/2025-31

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BUFFET PARA O CAMPEONATO REGIONAL MINI JOMI - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.

TIPO: MENOR PREÇO.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia **11/06/2025** até o dia **17/06/2025** às **09:00** horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS: No dia **17/06/2025** a partir das **09:05** horas com duração de **01 (uma) hora de disputa.**

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br - www.mirassol.sp.gov.br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Dos Santos Filho**, **Chefe Da Divisão De Compras E Licitações**, em 11/06/2025, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0043576** e o código CRC **82D5C9C6**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00001521/2025-31

SEI nº 0043576

Contratos

Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2025

1. **ADITAMENTO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 046/2025**

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário, cujo objeto é fornecer mão de obra para a coleta e retirada de criadouros no Município de Mirassol/SP, de acordo com solicitação efetuada pela Secretaria Municipal da Saúde, através do Ofício nº 122/2025 – V.E./S.M.S., datado de 23 de maio de 2025 e deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos da CONTRATANTE.
CONTRATATADA: CARLOS FERNANDO VILLA LTDA, CNPJ. 20.978.254/0001-96
Fundamento legal: Inciso VIII, do artigo 75, da Lei 14.133/2021.
Data: 03/06/2025. – Prazo: 03 (três) meses, a contar de 08 de junho de 2025, encerrando sua vigência em 08 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

3530300.404.00001148/2025-19

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 075/2025**, Processo Administrativo 176/2025 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE COM SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, em favor da empresa vencedora: **3F LTDA** (23484444000145) com o lote: 1 no valor total de **R$5.994,00** (cinco mil e novecentos e noventa e quatro reais).

Mirassol/SP, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Doimo**, **Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Serviços**, em 11/06/2025, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0043259** e o código CRC **BA472C75**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00001148/2025-19 SEI nº 0043259

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

3530300.404.00000877/2025-58

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 072/2025** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em favor das empresas vencedoras: **2M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA** (32691514000127) com o lote: 1 no valor total de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). **CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI 159288058-45** (23002732000116) com o lote: 2 no valor total de R$ 489,90 (quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). Totalizando **R$ 2.689,90** (dois mil e seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

Mirassol/SP, na data da assinatura.

Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **Clayton Dos Santos Queiroz**, **Secretário(a) Municipal de Administração**, em 10/06/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0042021** e o código CRC **AF540345**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00000877/2025-58

SEI nº 0042021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

3530300.404.00002011/2025-81

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 059/2025** – AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DE UNIFORME PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO, em favor da empresa vencedora: **RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA** (50583738000105) com o lote: 1 no valor total de **R$ 2.788,00** (dois mil e setecentos e oitenta e oito reais).

Mirassol/SP, na data da assinatura.

Secretário Municipal de Tributos e Fiscalização

Documento assinado eletronicamente por **Clayton Dos Santos Queiroz**, **Secretário(a) Municipal de Tributos e Fiscalização**, em 10/06/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0042466** e o código CRC **BD477DD1**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00002011/2025-81

SEI nº 0042466